



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DE CAMPINAS DO SUL  
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000  
Fone/Fax: 54 – 3366-1490/1455/1436

## **Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Termo de Fomento**

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO SUL**, RS, torna público a inexigibilidade de Chamamento Público, com base nos arts. 31 e 32, da Lei nº. 13.019/2014 e arts. 17 e 18, do Decreto Municipal nº 725/2018, para celebração de Termo de Fomento com o IPEAS. A íntegra desta justificativa de inexigibilidade está disponível no site do governo municipal, através do link [http: www.campinasdosul.rs.gov.br](http://www.campinasdosul.rs.gov.br), e nos murais da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal. Fica aberto o prazo de cinco (05) dias para eventuais impugnações ao presente, que se houverem, deverão ser efetuadas junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas do Sul.

Campinas do Sul, 03 de outubro de 2022.

**Paulo Sérgio Battisti**

**Prefeito**